



Mesefore
Bant

ATA N.º 9/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA

OH
Teixeira

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 16/04/2015.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 20,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE
 - 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
 - 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES
 - 2.1. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
 - 2.2. ESTRADAS MUNICIPAIS
 - 2.3. COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

ORDEM DO DIA

I. AMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. PEDIDO DE APOIO
3. INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS, LEI N.º 8/2012 (APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 11/01/2014)
4. APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO
5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014
6. RELATÓRIO ANUAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO ANO DE 2014
7. MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL
8. PARECER SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO



9. PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE MOURÃO (ARU)
10. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS AO ABRIGO DO PARECER PRÉVIO GENÉRICO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS MODALIDADES DE TAREFA, AVENÇA E DE CONSULTADORIA TÉCNICA

II. PROTEÇÃO CIVIL

1. PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE MOURÃO

III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
2. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE
- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:



Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 75, referente ao dia 15 de abril de 2015, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 383.720,02 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e vinte euros e dois cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 286.479,71 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove euros e setenta um cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 97.240,30 (noventa e sete mil duzentos e quarenta euro e trinta cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- No dia 8 do corrente mês foi recebida juntamente com o Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo, na Administração Regional de Saúde de Évora, para uma reunião para tratar de assuntos relacionados com o funcionamento dos serviços de saúde no concelho, na qual estavam presentes os Senhores Dr. Robalo, Presidente daquela Administração, Dr. Carlos Costa, Diretor do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz e Mourão e Dr.ª Teresa Caldas. Pelo Senhor Dr. Robalo foi dito que até ao final de abril seria colocada no Centro de Saúde Mourão um trabalhador na área administrativa. O Dr. Carlos Costa informou que também até final de abril iria tentar agendar um género de consulta aberta para preenchimento do horário do Dr. Luís Incera. Mais informaram aqueles responsáveis que foram dadas instruções para os médicos seguirem estritamente a legislação para passar credenciais para transporte de ambulância. Voltou a ser referida a questão da menção em todos os documentos de Centro de Saúde de Mourão e não de Reguengos de Monsaraz;
- Organizada pelos serviços socioculturais do Município decorreu no dia 12 deste mês uma caminhada pela causa do cancro da mama para angariação de fundos para a Associação;
- Esteve presente no dia 13 do corrente mês no Tribunal de Reguengos de Monsaraz para prestar declarações no âmbito do processo que apresentou por injúrias à sua pessoa na qualidade de Presidente da Câmara, mas não foram ouvidas as testemunhas em virtude do arguido ter assumido a culpa;
- Decorrem hoje durante todo o dia na CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sessões de esclarecimento sobre o mapeamento do QREN 20-20;
- Na sequência do pedido de patrocínio deste Município, a Empresa Delta Cafés já colocou à venda pacotes de açúcar com impressão de publicidade alusiva à Feira de Maio 2015 – Saberes e Sabores da Raia, que decorrerá de 22 a 24 de maio.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se a Senhora Presidente recebeu alguns investidores, nomeadamente na área do turismo rural, tendo esta informado que recebeu no dia 2 de março último, um empresário que adquiriu um terreno situado junto ao troço da antiga estrada Mourão-Reguengos, com o objetivo de desenvolver um projeto de turismo rural. Mais informou que teve conhecimento a título pessoal que vai abrir um supermercado no edifício onde funcionou o antigo supermercado Rosa Negra.

2.2. ESTRADAS MUNICIPAIS

O Senhor Vereador Francisco Oliveira perguntou se há alguma intenção de apresentar um projeto para beneficiação da estrada Mourão-Granja-Amareleja, até ao limite do distrito, que se encontra em estado bastante degradado. Mais realçou a necessidade de se pintar a sinalização horizontal de todas as estradas municipais, cujo estado põe em causa a segurança rodoviária, especialmente à noite e quando chove, tendo a Senhora Presidente informado que aquela estrada tem zonas de responsabilidade da autarquia e outras da responsabilidade das Estradas de Portugal, pelo que será muito difícil o Município poder fazer alguma intervenção. Só com um projeto financiado o Município pode fazer alguma intervenção, sabendo-se também que o novo QREN não está muito vocacionado para esse tipo de investimentos.

2.3. COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

O Senhor Vereador Gonçalo Lopes apresentou para conhecimento o programa definitivo das comemorações 41.º Aniversário do 25 de Abril.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 2 de abril de 2015 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. PEDIDO DE APOIO

Foi lida a carta do Movimento Mensagem de Fátima, em que solicita a cedência de diversos géneros alimentícios para os cerca de 120 peregrinos participantes na Peregrinação



a Pé, a Fátima, a decorrer entre os dias 7 e 13 de maio próximo, bem como a cedência do autocarro para o regresso dos peregrinos de Mourão e Évora, no dia 13 daquele mês.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

3. INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS, LEI N.º 8/2012 (APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 11/01/2014)

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando que, a proposta de emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, foi aprovada pelo órgão executivo, em sessão extraordinária de 12/12/2013, submetida e aprovada pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 11/01/2014;

Considerando ainda que, em cumprimento do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, deliberou emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

- a) *Resultem de projetos, ações, ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;*
- b) *Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º8/12 de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesa.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Assim face ao exposto, informa-se o seguinte:

1. *Realizou-se o procedimento de ajuste direto, no regime geral (através de convite a três entidades, para a apresentação de proposta), para adjudicar o aluguer operacional de 4 equipamentos multifuncionais de cópia, digitalização e impressão mono e a cores - A4, cujo preço base estimado foi de € 7.550,00 (não incluído o imposto sobre o valor acrescentado), destinados às Escolas Básicas Integradas da Freguesia de Granja e Luz, Escola Básica - 1.º Ciclo de Mourão, e para a Unidade Sociocultural e Desportiva.*

- 1.1 *Foi adjudicado e **celebrado o contrato** do aluguer operacional dos 4 equipamentos multifunções de cópia, digitalização e impressão a cores e mono - A4, à empresa Megasoft*



- Equipamentos Informáticos, Lda (adjudicação segundo o critério: o mais baixo preço) pelo valor de 6.923,88€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de 3 anos.

2. Realizou-se o procedimento de ajuste direto, no regime geral (através de convite a três entidades, para a apresentação de proposta), para adjudicar o aluguer operacional de 2 veículos ligeiros de passageiros - 9 lugares para assegurar o regular e bom funcionamento dos diversos serviços municipais, cujo preço base estimado foi de € 39.312,00 (não incluído o imposto sobre o valor acrescentado).

2.1 Foi adjudicado e **celebrado o contrato** do aluguer operacional dos 2 veículos ligeiros de passageiros - 9 lugares, à empresa Lease Plan Portugal - Comercio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda (proposta economicamente mais vantajosa) pelo valor de 39.293,28€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de 3 anos.

Paços do Município de Mourão, 13 de abril de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,
Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Após a análise da informação constante da proposta acabada de transcrever, o Executivo deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, para conhecimento.

Deliberação tomada por unanimidade.

4. APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO

Pela Sr.^a Presidente foi posta à discussão a análise dos documentos epígrafe.

Não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento o Executivo deliberou:

- **Aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, documentos que ficam arquivados em pasta anexa (documento número oito), fazendo parte integrante desta ata;**
- **Apresentar os mesmos, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta os aprecie.**

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que declararam abster-se devido à avaliação não corresponder à realidade atual, na medida em que a última atualização remonta a 2007.

5. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014



Mesquita
Ribeiro
Azeiteiro

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando:

1. O disposto no artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e no artigo 76.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a segunda sessão ordinária do órgão deliberativo do município, a realizar-se durante o mês de abril, destina-se à apreciação dos documentos de prestação de conta.
2. Que compete à Assembleia Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas conforme previsto na alínea l) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
3. Que compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea i) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
4. O disposto da alínea j) do n.º1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete ao presidente da câmara submeter os referidos documentos à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
5. O estipulado no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas, fazem parte dos documentos de prestação de contas, o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão.
6. Que os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas à adoção da contabilidade devem ser remetidos, ao órgão para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas emitidos pelo auditor externo, conforme o disposto do no n.º 3 do artigo 76.º e alínea e) do n.º2 do artigo 77.º, ambos da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro.

Face do exposto tenho a honra de propor o seguinte:

1. Que sejam aprovados, pela Câmara Municipal de Mourão, **os Documentos de Prestação de Contas de 2014**, nos termos da alínea i) do artigo 33.º e da alínea l) do n.º2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, para posterior remessa à Assembleia Municipal de Mourão para apreciação e votação, sobre os seguintes documentos anexos:
 - a) Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação;
 - b) Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2014;
 - c) Certificação Legal das Contas – Parecer sobre os Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2014;

Paços do Município de Mourão, 13 de abril de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,"

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Anabela Caixeiro' and 'Francisco Oliveira'.

Após demorada análise o Executivo deliberou:

- **Aprovar os documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2014, documentos que ficam arquivados em pasta anexa (documento número nove), fazendo parte integrante desta ata;**
- **Apresentar os mesmos, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta os aprecie e vote.**

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que declararam votar contra por discordarem de muitas das intervenções feitas, que ao nível da receita quer da despesa, nas quais não tiveram qualquer participação e por considerarem que os resultados apresentados cada vez tendem mais a distanciar-se da salvação do concelho do desequilíbrio financeiro, económico e social.

6. RELATÓRIO ANUAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO ANO DE 2014

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise do relatório mencionado em epígrafe, elaborado pela empresa contratada, A. Fonseca Ribeiro, Lda.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número dez**), fazendo parte integrante desta ata.

Seguidamente a Senhora Presidente informou que o relatório em análise acompanha a prestação de contas do Município, dando cumprimento ao disposto no n.º7 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, como a execução do plano de saneamento financeiro deve incluir as medidas exigidas no plano de ajustamento financeiro do PAEL – Programa de Apoio À Economia Local, o presente relatório também contempla a monitorização e acompanhamento do PAEL, dando também cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º2 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto (PAEL), pelo que a discussão do ponto 7. MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL, deverá ficar prejudicada.

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro proferiu as seguintes observações:

"O presente relatório demonstra a realidade de um concelho virado para o abismo. Reflete a falta de consciência tida ao longo dos últimos mandatos no que se refere à gestão financeira, económica e social do concelho. O presente relatório apesar de realista no que se refere à inviabilidade económico-financeira, apresenta grandes lacunas no que se refere a culpar o estado pelos acontecimentos desastrosos ocorridos no município e no concelho. Não se pode misturar os conceitos de não proteção com os de responsabilização, e é isso que o atual governo tem feito e bem,



o de chamar à razão aqueles prevaricam e cometem grandes suicídios financeiros, económicos e sociais.

Discordam completamente deste relatório, aquando se culpam terceiros em vez de assumir a própria culpa. Por outro lado não conseguimos compactuar e entender a previsão de receita, quando sabemos que não passa de mera previsão. Reportamo-nos à situação com a EDP. A realidade é que existem já dificuldades de tesouraria, aumento de despesas financeiras, incumprimentos e impossibilidade de investimento que coloca o Município em situação de calamidade social."

Após discussão e não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimentos sobre o relatório acabado de reproduzir, o Executivo, por proposta da Senhora Presidente, deliberou remeter um exemplar do mesmo:

- a) **À Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto;**
- b) **Aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, para acompanhamento, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade.

7. MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

Prejudicado.

8. PARECER SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente deu conhecimento do parecer sobre a certificação legal das contas do Município, referentes ao exercício de 2014, emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, cujo documento fica arquivado em pasta anexa (**documento número onze**), fazendo parte integrante desta ata.

Após apreciação do mencionado documento, o Executivo deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal para que esta o aprecie.

Deliberação tomada por unanimidade.

9. PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE MOURÃO (ARU)



Resposta
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A Senhora Presidente colocou à discussão a análise da proposta de delimitação da área de reabilitação urbana da Vila de Mourão (ARU), elaborada pelo Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município.

Apreciada a mencionada proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo, por proposta da Senhora Presidente, deliberou:

- **Aprovar a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Mourão, documento que dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (documento número doze), fazendo parte integrante desta ata;**
- **Submeter a mesma, sob a forma de proposta, à apreciação e votação da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade.

10. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS AO ABRIGO DO PARECER PRÉVIO GENÉRICO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS MODALIDADES DE TAREFA, AVENÇA E DE CONSULTADORIA TÉCNICA

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente apresentou uma informação do seguinte teor:

"Considerando:

1. *Que foi aprovada pelo órgão executivo em sessão ordinária de 20 de outubro de 2014, a concessão do parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços;*
2. *O disposto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro de 2014.*

Assim face ao exposto, informa-se o seguinte:

1. *Os contratos de aquisição de serviços celebrados ao abrigo do parecer prévio genérico, são os seguintes:*
 - a) *Contrato na modalidade de avença, celebrado com o Eng.º Pedro Rodrigues Castro de Amorim, NIF 242976522, cujo objeto contratual é a prestação de serviços eletrotécnicos, pelo preço anual de 3.600,00€ (três mil e seiscientos euros) acrescido de IVA;*
 - b) *Contrato de prestação de serviços com a empresa Américo Lopes Nunes Unip. Lda., NIF 513482288, pelo preço de 12.000,00€ (doze mil euros) acrescido de IVA, pelo prazo de 1 ano, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de consultoria em topografia.*

Paços do Município de Mourão, 13 de abril de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Tomado conhecimento.



II – PROTEÇÃO CIVIL

1. PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE MOURÃO

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Tendo sido aprovado o Plano Operacional Municipal de Mourão, para o ano de 2015, pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na sua reunião realizada no dia 7 do corrente mês, tal como consta da respetiva ata, que a seguir se transcreve, proponho ao Executivo Municipal a sua análise e aprovação, a fim de ser enviado ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., para aprovação final:

"ATA N. 1/2015

*Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na vila de Mourão e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em conformidade com o preceituado no artigo 7.º do Regulamento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, reuniu, sob a presidência da Sr.ª Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mourão, a **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, e feita a chamada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros:*

- 1. António José Mendonça Ferreira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Mourão, eleito pela Assembleia Municipal;*
- 2. Tenente Coronel Cachopo, na qualidade de representante da Autoridade Militar do Exército;*
- 3. Eng.º João Alexandre Granchinho Belchiorinho, na qualidade de representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;*
- 4. Rui Manuel Capucho Nunes, na qualidade de representante do Corpo de Bombeiros;*
- 5. 1.º Sargento Daniel Coelho, na qualidade de representante da Guarda Nacional Republicana:*

Faltou o seguinte membro:

- 1. Ricardo Tavares Antunes, representante da Associação de Agricultores do Concelho de Mourão.*

Estiveram ainda presentes a convite da Comissão, o Sr. Comandante José Ribeiro do CDOS de Évora e o Sr. Sargento-ajudante Luís Fernandes do Comando Territorial da GNR de Évora.

ABERTURA DA REUNIÃO:

E sendo dez horas e trinta minutos, a Sr.ª Presidente declarou aberta a reunião.



Mesquita
Pimenta
A. H.
A. H.

PONTO ÚNICO - APRECIÇÃO E POSSÍVEL APROVAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL (POM):

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise do Plano Operacional Municipal, cujo texto foi previamente distribuído a todos os membros, conforme documento anexo n. 1, que aqui se dá por integralmente reproduzido e constitui parte integrante desta ata.

Seguidamente a Sr.^a Presidente anunciou que foram entregues aos Bombeiros Voluntários de Mourão equipamento individual de proteção no âmbito de uma candidatura liderada pela CIMAC. De seguida colocou à discussão o referido plano, tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida, o Senhor Comandante José Ribeiro do CDOS de Évora, que referiu que a principal missão da Proteção Civil é fazer a montagem do dispositivo de combate aos incêndios e a sua gestão entre 15 de maio e 15 de outubro, de modo a dar resposta às necessidades no distrito e fora dele. Alertou para a importância do papel dos municípios, pois têm conhecimento muito profundo da realidade, na sensibilização da população, no corte de combustíveis, no apoio logístico, e na elaboração da cartografia de apoio.

Seguidamente tomou a palavra o representante do Comando Territorial de Évora da GNR, Sargento-ajudante Luís Barbosa Fernandes, que referiu as três vertentes da GNR: vigilância, deteção e fiscalização e também sensibilização em coordenação com as Juntas de Freguesia. Embora a área ardida em Mourão no ano passado, seja quase irrelevante, a área do perímetro florestal dá alguma preocupação.

O representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Eng.^o João Belchiorinho, referiu a necessidade da colaboração das entidades que estão no terreno para saber as áreas intervencionadas a nível da faixa de gestão de combustível. Indagou acerca da situação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mourão, que caducou em setembro de 2014. Alertou para a importância deste Plano na definição da cartografia de perigosidade, das faixas de gestão de combustível e da rede viária florestal para obrigar a manter os caminhos abertos assim como o apoio ao GTF. Referiu a necessidade da participação de todos os agentes (Bombeiros, GNR, Juntas de Freguesia e Câmara Municipal), e a coordenação da informação com o GTF.

O Presidente da Junta de Freguesia de Mourão, referiu que a Junta de Freguesia tem dois Guardas Campestres que fazem vigilância dos fogos.

Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Senhora Presidente colocou o referido plano à votação, tendo o mesmo merecido aprovação, por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

E, por nada mais haver a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, no final da reunião, e vai ser assinada por todos os membros da Comissão e por mim, Carla Maria Germano da Luz, Arquitecta Paisagista, do Município de Mourão, servindo de secretária deste ato, que a redigi e subscrevo."

Paços do Município de Mourão, 13 de abril de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.^a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"



Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 4/15, instaurado a requerimento da Sociedade Agrícola Bacelada às Areias, Ld.ª, com sede em Évora, na Praceta Natália Correia, n.º 9, 1.º Esq.º, Horta das Figueiras, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de ampliação de casão agrícola, que pretende realizar no prédio rústico de é superficiária, denominado "Bacelada às Areias", sito na freguesia e concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º 162/2015, de 2015/04/10, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

2. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise do requerimento apresentado em 10 do corrente mês, pelo Senhor **Vasco Rui de Lacerda Malta Macedo**, na qualidade de proprietário, em que requer a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico denominado "Relvas", sito na freguesia e concelho de Mourão, com a área total de 8,15 ha, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 120, da secção 9 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 1919, e que seja emitida a respetiva certidão comprovativa.

Após discussão e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente propôs o deferimento do pedido acima mencionado, em virtude do ato pretendido não resultar qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO



Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 20,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida foi aprovada, por unanimidade, no final da reunião, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

Maria Clara Pimenta Pintos Soares

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho Carvalho

Os Vereadores,

*António Spínola Pinto Coixão
Manuel António de Albuquerque
Carlos Jorge Fernandes Lopes*

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal